



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1350ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Às quinze horas do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia Substituto, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios e Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Proposição nº 4/2021-ADMIN (3732571) - Processo nº 51402.103673/2020-81 - Assunto: Proposta de aprovação da Minuta do Manual do Plano de Negócio, o qual define as diretrizes para elaboração de Plano de Negócios na Valec. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Direx deliberou por manifestar concordância com a referida proposta e propôs o encaminhamento dos autos ao Conselho de Administração (Consad) para deliberação. Apresentadas as proposições da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.2** - Proposição nº 19/2021-ASSDIRAF (3738954)- Processo nº 51402.234762/2019-34 - Assunto: Proposta de aprovação da revisão da Norma de Cessão de Empregados no âmbito da Valec, aprovada por meio da Resolução nº 05/2020 do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Direx deliberou por manifestar concordância com a revisão da norma em comento e propôs o encaminhamento dos autos ao Conselho Fiscal (Confis) e Comitê de Auditoria (Coaud) para conhecimento, e ao Consad para deliberação. Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Proposição nº 2/2021/DINEG-VALEC (3723937) - Processo nº 51402.203414/2018-34 - Assunto: Proposta de termo aditivo, cujo objeto é a prorrogação de prazo, relativo ao contrato de concessão da Ferrovia Norte-Sul à Valec, celebrado em 2006 com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para compatibilizar o lapso temporal com o Contrato de Subconcessão com a empresa Rumo Malha Central S.A. (RMC S.A.), celebrado em 2019. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Direx deliberou por manifestar concordância com a proposta em comento e propôs o encaminhamento dos autos ao Consad para deliberação. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

André Kuhn

Diretor-Presidente

Diretor de Engenharia Substituto

Jeferson de Lima Cheriegate  
Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros  
Diretor de Administração e Finanças

Silvia Schmitt  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 04/03/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 04/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 09/03/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 09/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3734884** e o código CRC **3FC347A7**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 3734884

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)